



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA L. B. GOMES, NA FORMA ABAIXO:

Fundamento: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

O Município De Timon (MA), por intermédio da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural**, com sede administrativa no endereço: Rua 13, n.º 364, Vila do BEC, CEP.: 65.632-160, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.753.564/0001-06, neste ato representada pela autoridade competente, o seu Secretário, **JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, casado Portador do RG n.º 1.581.698 SSP-PI e CPF 743.633.793-91, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, n.º 2323, Ap. 504 – Bairro **Ininga**, Teresina – Piauí CEP. 64.048-425, nomeado pela Portaria n.º 0403/2019 e de outro lado a Empresa **L B GOMES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.781.826/0001-99, com sede no Residencial Torquato Neto IV, Quadra 31 casa 31, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LENNILBERTO BATISTA GOMES**, Empresário, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº5032494-2SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 021.102.463-59, residente e domiciliado na Quadra S N.º 31, residencial Torquato Neto IV, resolvem celebrar o segundo termo aditivo do contrato n.º 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, com cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 001/2019 tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços dispostos na Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica ajustados os preços com o valor total do contrato: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo conforme §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Proc N.º	233/23
Folha N.º	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR - CNPJ: 17.753.564/0001-06
Endereço: Rua 13, n.º 364, Vila do BEC – Timon/MA - CEP: 65.632-160



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria: 015/2021-03P

João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon
Contratante

Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2
Empresário

Lennilberto Batista Gomes
CPF 021.102.463-59
Contratado

Testemunhas:

1. Maria de Lourdes Soares Ferreira
CPF Nº. 030.254.473-07
2. Waldemar da Silva - do ME
CPF Nº. 023.573.143-02

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR - CNPJ: 17.751
Endereço: Rua 13, nº 364, Vila do BEC – Timon/MA - CEP: 65.631

Proc Nº	233/23
Folha Nº	
Assinatura	

DECRETO

DECRETO Nº 0418/2022 - GP
TIMON - MA, 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, exercício 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (L.O.M).

CONSIDERANDO que o prazo para o pagamento da cota única e da 1ª parcela do Imposto Territorial Predial e Territorial Urbano- IPTU, com desconto de 20% (vinte por cento), se encerra no dia 11 de Julho de 2022.

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 29 de Julho de 2022, o vencimento da cota única e da 1ª (primeira) parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2022, com desconto de 20% (vinte por cento) na cota única, conforme previsto no Decreto nº: 405 de 16 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 08 de Julho de 2022; 131ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

SEMDES

PORTARIA Nº 002/2022- FMAS/SEMDES
DE 01 DE JULHO DE 2022.

DESIGNAR SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL PELA
REMESSA DE INFORMAÇÕES
AO TCE/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e pela Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o Servidor WILLIAM CORREIA DE A, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário de Desenvolvimento Social, Portaria nº 061/2017 - GP, para realizar a remessa das informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para o controle (Sinc-Contrata), em atendimento a Instrução normativa TCE/MA nº 73, de 09 de março de 2022.

2º. A presente designação é feita sem prejuízo a demais atribuições.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MINISTRE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 20 de Maio de 2022.

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário da SEMDES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Complexo Esportivo Miguel Lima do Município de Timon - MA. TIPO: Menor preço. DATA DA SESSÃO: 26/07/2022 às 10h00min. LOCAL: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital: licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 08/07/2022. Semiramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO 016/2022 - SEMUF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF, designados pelo Decreto nº 0231/2021, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a presente ERRATA sobre o extrato de termo de convalidação do terceiro aditivo ao contrato de nº 016/2022, com publicação datada em 07 de julho de 2022, relativa ao Pregão Eletrônico nº 010/2021. O Contrato em questão tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação do prédio público da Secretaria municipal de Finanças de Timon - MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do certame e seus anexos.

Onde se lê: Contrato nº 016/2022 - SEINFRA

Leia-se: Contrato nº 016/2022 - SEMUF

Retificam-se as demais informações do extrato ora retificado. Timon (MA), 08 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ESPÉCIE: No Extrato de Aditivo ao Contrato nº 001/2019, publicado no DOM de 19/02/2021, edição nº 2.056, página 02, onde se lê: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, Leia-se: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019

Fundamentação: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93. E alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo ao contrato 001/2019 tem como objetivo a prorrogação do prazo dos serviços disposto na Cláusula quarta do referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR. Contratado: LB GOMES. Assinatura de Assinatura: 30/12/2021.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

- CGCL PARA OS ITENS QUE ABAIXO ESPECIFICAM

Processo Administrativo nº 1327/2021. O Município de Timon - MA, através da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, por sua Coordenadora Geral, que

no uso de suas atribuições legais e com base no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, no parecer jurídico e demais motivações e fundamentos constantes nos autos do processo administrativo nº 1327/2022, resolve revogar o ato de adjudicação e homologação realizado no Pregão Eletrônico nº 023/2021 "apenas" para os objetos indicados no item 41, do Termo de Referência que teve por vencedora para a empresa: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.802.043/0001-51, motivada pela empresa vencedora em recusar-se assinar o contrato com a Secretaria Municipal de Educação e fornecer o bem adjudicado. Ao mesmo tempo em que comunico aos interessados a acompanhar a reabertura da sessão do processo licitatório para os itens supracitados mediante convocação a ser feita no sistema das empresas remanescentes na ordem de classificação conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021.

Decido ainda, encaminhar os autos para a Comissão de Apuração de Responsabilidade e Punição, para o devido processo administrativo de responsabilização da referida empresa. Timon - MA 08, de julho de 2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0663/2022

Interessado: Município de Timon/MA - Secretaria Municipal de Educação.

Ato: ADJUDICAÇÃO o objeto da Concorrência nº 003/2022, para a contratação de empresa de engenharia para obras de construção, ampliação, reforma e/ou adequação para climatização de edificações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas zonas urbana e rural do Município de Timon no estado do Maranhão, conforme projeto básico, planilhas de custos e demais documentos técnicos, Anexo I do Edital, em favor das empresas: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA, CNPJ: 04.502.272/0001-40, para os lotes 01 com o valor total de 1.023.279,04 (hum milhão, vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos); lote 02 com o valor total de 874.482,10 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos); lote 03 com o valor global de 1.215.409,27 (hum milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos); lote 04 com o valor total de 933.555,98 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); lote 05 com o valor total de 1.098.706,10 (hum milhão, noventa e oito mil, setecentos e seis reais e dez centavos); lote 06 com o valor total de 781.442,90 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); lote 08 com o valor total de 537.761,07 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos); lote 09 com o valor 865.557,12 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); lote 12 com o valor total R\$ 589.459,42 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); e lote 13 com o valor total de 329.128,17 (trezentos e vinte nove mil, cento e vinte oito reais e dezessete centavos) e a empresa ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64 para os lotes 07 com o valor total de R\$ 574.555,12 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); lote 10 com o valor global de 323.863,71 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) e lote 11 com o valor total 574.555,12 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). Assinatura: 08/07/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0663/2022

Interessado: Município de Timon/MA - Secretaria

Municipal de Educação

Ato: O Secretário Municipal de Educação do Município de Timon, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para obras de construção, ampliação, reforma e/ou adequação para climatização de edificações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas zonas urbana e rural do Município de Timon no estado do Maranhão, conforme projeto básico, planilhas de custos e demais documentos técnicos, Anexo I do Edital, e na Lei e nos Princípios que regem a matéria, homologado em favor das Empresas CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA, CNPJ: 04.502.272/0001-40, para os lotes 01 com o valor total de 1.023.279,04 (hum milhão, vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos); lote 02 com o valor total de 874.482,10 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos); lote 03 com o valor global de 1.215.409,27 (hum milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos); lote 04 com o valor total de 933.555,98 (novecentos e trinta e

ATIFICADO DIGITALMENTE
OM CARIMBO DE TEMPO

Praça São João, s/n, Centro, CEP: 65603-60 CNPJ: 06.115.307/0001-48 - Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Proc Nº 233/23 2
Folha Nº 61092